



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

OF/CM/Nº 22/2022.

Exmº. Sr.

**VICTOR COELHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Senhor Prefeito**

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Nº 05/2021**, aposto por V. Ex<sup>a</sup> ao **Autógrafo de Lei Nº 59/2021**, que *“Dispõe sobre a publicidade antecipada, a fim de trazer mais transparência e facilitar a fiscalização dos serviços públicos pela Câmara Municipal, órgãos de controle e da população em geral e dá outras providência”*, de autoria do Vereador **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior**, foi **Rejeitado** pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Ex<sup>a</sup> para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

